LEI Nº 5.858 – DE 15 DE OUTUBRO DE 2010

Institui a Corrida de São Domingos de Araxá.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ, com a Graça de Deus aprova e eu, Prefeito sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituída a Corrida Internacional de São Domingos de araxá, como evento esportivo do calendário Municipal.

§ 1º. A corrida acontecerá todos os anos no primeiro domingo do mês de setembro.

§ 2º. A medalha concedida aos atletas que participam da corrida será denominada “Medalha Armindo Barbosa – Miguelinho”.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal de Araxá

JOSÉ CLEMENTINO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão